



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3167/2018

Data 07.03.18

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Catarina Reguelin Simon** portadora da CI/RG 1.944.074-5 SSP PR, e do CPF 409.189.559-04 matrícula 555-0/1.

Art. 2º. O aumento da jornada deverá durar enquanto a Professora Municipal, Senhora **Adilei Ap. Buligon Fernandes**, portadora da CI/RG nº 3.995.076-6 SSP/PR e do CPF nº 857.582.649-20, matrícula 120-1/3, estiver de Licença especial concedida através do Decreto nº 3156/2018.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de março de 2018.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

09 Março - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 143
Edição 1459

Ass. Responsável